

## ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA

### DETERMINAÇÃO Nº 183

Brasília, 14 de novembro de 2025.

**O Gerente-Executivo da Área de Administração e Tecnologia da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 184,, do Regimento Interno da Codevasf,

### DETERMINA

Autorizar, com base no Documento de Formalização de Demanda nº 09/2025 - AA/GPA/UAL (peça 1), na Proposta nº 30/2025 (peça 7), no Quadro Comparativo de Preços nº 01/2025 (peça 3), no Parecer Jurídico Referencial nº 05/2025 (peça 16), do Processo nº 59500.003777/2025-02-e, a contratação, por dispensa de licitação, de serviço de renovação da assinatura das cartas aeronáuticas para a aeronave prefixo PT-VGE, série 810555, modelo BEM-810D, tipo ASAS FIXAS, fabricante NEIVA, de propriedade da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, no valor global de R\$ 9.515,00 (nove mil, quinhentos e quinze reais).

A despesa correrá à conta da classificação funcional programática nº 04.122.0032.2000.0001 - Administração da Unidade - Nacional, Plano Orçamentário 0002 - Custeio Administrativo da Codevasf (PTRES 172108), Categoria Econômica 3 - Despesa Corrente, sob gestão da Área de Administração e Tecnologia, cujo Atestado de Disponibilidade Orçamentária é dispensado, conforme Instrução Técnica nº 01/2024 - AE, que disciplina e orienta as Áreas e Superintendências Regionais quanto à emissão de Atestados de Disponibilidade Orçamentária (ADO) e Declarações de Previsão Orçamentária (DPO) na Codevasf.

**GERSON VINICIUS CESTARI SOUZA**

Gerente-Executivo da Área de Administração e Tecnologia